

## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA</u>

Praça Três Poderes, s/nº - Centro − Caixa Postal 685 − Fone: (31)3829-1200 Fax: (31) 3829-1240 − CEP: 35160-011 − Ipatinga − Minas Gerais

## **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 005/2025**

**Ementa**: Modifica o artigo 1º do mencionado projeto de lei 005/2025, incluindo o parágrafo único com redação abaixo:

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 005/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° – ..."

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 180 dias para que o Poder Executivo proceda a implantação do código do caput deste artigo em todas as obras em âmbito municipal.

MATHEUS LIMA BRAGA

**VEREADOR** 

AMARA MUN. DE IPATINGA